



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 390/2020

DATA: 03-09-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123509/1	Silvana Scuissatto	Zeladora	04-09-2020	03-12-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de setembro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>81</u> Data: <u>04/09/20</u> - Edição: <u>2020</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____